



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA MME Nº 48, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MATHEUS TAVARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1500440, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Governança e Serviços de Tecnologia da Subsecretaria de Tecnologia e Inovação, da Secretaria Executiva, código FCE 1.13.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.4.2026 - Seção 2.